

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO E-CPF A3 SEM TOKEN,
COM PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER DIRETORIA

4 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

5 – ORIENTAÇÃO LIC

6 – PARECER GOVERNANÇA

7 – PARECER DIRETORIA

8 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

9 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

10 – NOTA DE EMPENHO

11 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

12 – CERTIDÃO FISCAL/TRABALHISTA

13 – ADJUDICAÇÃO

PROCESSO COMPILADO

14 – RATIFICAÇÃO

15 – RELATÓRIO FINAL

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Contábil-Financeiro	
Responsável pela Demanda: Camila Schmitt de Rezende	Matrícula: 245
E-mail: contabil1@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2023/000081

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Renovação de certificado digital e-CPF modelo A3 (sem token), prorrogação pois mais 36 (trinta e seis) meses, para funcionária Camila Schmitt de Rezende, mat. 245.
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
A contratação é de suma importância para assinaturas que se fizerem necessárias nos documentos do Departamento Contábil-Financeiro.
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
A quantidade adquirida seria 1 (um) certificado E-CPF.
4. Serviço Contínuo?
Sim Não
<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Justificativa: Não se trata de serviço contínuo, seria aquisição de um serviço uma única vez.
5. Previsão no PAC?
Necessário identificar se o objeto pleiteado está previsto no PAC, com registro do número do item e valor previsto. Se não estiver previsto ou estiver previsto com valor insuficiente, necessário justificar o motivo.
Sim Não
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Justificativa: A contratação estava prevista no PAC, pois havia o planejamento de renovação de certificados.
6. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO COMPILADO

Registrar o local de entrega e data pretendida para o início do serviço ou entrega do material. O certificado será entregue para uso da funcionária em Florianópolis na sede CRCSC.	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Camila Schmitt de Rezende Matrícula: 245	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Hermelindo Júnior Soares Matrícula: 195

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO A3 – E-CPF**

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo (a)colaborador Camila Schmitt de Rezende, matrícula 245, departamento Contábil-Financeiro.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, no entanto, não resultou em dados válidos para a balização dos preços.

Assim, em consonância com o inciso III do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada pesquisa em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS			
	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FENACON / CD	R\$ 254,00	R\$ 254,00
2	CERTISIGN	R\$ 229,90	R\$ 229,90
3	SESCON SC	R\$ 215,90	R\$ 215,90

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Escolhemos a renovação pela questão da vantajosidade pela empresa SESCO/SC.

Nome: Camila Schmitt de Rezende

Cargo: Contador

PROCESSO COMPILADO

[Início](#) [Como adquirir?](#) [Adquirir Certificado](#) [Depoimentos](#) [Declaração de Práticas de Negócio da AR](#) [Postos de Atendimento](#) [Suporte](#) (47) 3433-9849



Saiba mais

e-CPF



Saiba mais

e-CNPJ



Saiba mais

NF-e



Saiba mais

CT-e



Saiba mais

PEQUENAS EMPRESAS



CERTIFICADO

VALIDADE

SEU CERTIFICADO



e-CPF Tipo A1 armazenado no computador

03 meses	12 meses
----------	----------



e-CPF Tipo A3 com Smart Card (exige leitora compatível)

03 meses	12 meses	24 meses	36 meses
----------	----------	----------	----------



e-CPF Tipo A3 com Smart Card com Leitora

03 meses	12 meses	24 meses	36 meses
----------	----------	----------	----------



e-CPF Tipo A3 com Token

03 meses	12 meses	24 meses	36 meses
----------	----------	----------	----------



e-CPF Tipo A3 somente certificado (exige mídia criptográfica V2)

03 meses	12 meses	24 meses	36 meses
----------	----------	----------	-----------------



e-CPF A1 | Dispositivo Móvel

12 meses

E-CPF TIPO A3 SOMENTE CERTIFICADO (EXIGE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA V2)

R\$ 215,90

Associados SESCO/SC

R\$ 254,00

Não associados

COMPRAR

Ainda tenho dúvidas

Ao clicar em COMPRAR você será redirecionado para outro link externo.

PROCESSO COMPILADO



Certificado Digital para Pessoa Física

O **certificado digital e-CPF**, é a Identidade Digital da pessoa física no meio eletrônico, também conhecido como CPF Digital. Ele pode ser utilizado para assinar documentos com validade jurídica, e dar andamento aos serviços oferecidos pelos governos estadual e federal.

[Monte seu certificado](#)

[Compra Fácil](#)

[Compre por tipo de uso](#)

Selecione o **certificado digital**

Selecione um certificado digital

Escolha onde será instalado o seu **certificado digital**

Validade em (**Meses**)

36

e-CPF

Certificado: **e-CPF Pessoa Física**

Mídia: **Somente Certificado**

Validade: **36 MESES**

Quantidade

- 1 +

12x **R\$ 19,16** sem juros*

R\$ 229,90 à vista

ADICIONAR AO CARRINHO

Comprar por telefone:

4020-2430

(capitais/reg. metropolitanas)

0800-025-1501

(outros locais - telefone fixo)



PROCESSO COMPILADO

E-CPF



CERTIFICADO ONLINE

EMITA SEU CERTIFICADO DIGITAL SEM SAIR DE CASA, VERIFIQUE A DISPONIBILIDADE CLICANDO NO BOTÃO ABAIXO!

CERTIFICADO ONLINE



E-CPF TIPO A3 SOMENTE CERTIFICADO (SEM MÍDIA)

Validade: **3 MESES**

R\$ 78,00

Validade: **24 MESES**

R\$ 204,00

Validade:

12 MESES

R\$ 162,00

Validade:

36 MESES

R\$ 254,00

COMPRAR



E-CPF TIPO A3 COM SUPORTE EM SMART CARD E LEITORA

Validade: **3 MESES**

R\$ 208,00

Validade:

12 MESES

R\$ 292,00

PROCESSO COMPILADO

Precisa de Ajuda?

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CAMILA SCHMITT DE REZENDE (CPF XXX.136.819-XX) em 18/08/2023 11:38:36

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 56/2023

Protocolo nº: 2023/000081

Data: 31/08/2023

Objeto: Aquisição de 1 certificado digital para o Departamento Contábil-financeiro.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa.

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Preâmbulo preenchido	X			
2	Descrição detalhada do objeto	X			
3	Justificativa necessidade.			X	Obs. 1
4	Quantidade a ser adquirida.	X			
5	Serviço Contínuo	X			
6	Previsão PAC			X	Obs. 2
7	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.			X	Obs. 3
8	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



9	Assinatura do demandante do serviço.	X			
---	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 – Informar as rotinas utilizadas com o certificado digital. 2 – Indicar o item do PCA que contém a previsão. 3 – indicar a data de entrega. 4 – A caracterização das fontes consultadas, no relatório de preços, deve fazer referência à IN 73/2020 , com o seguinte texto: “Assim, em consonância com o inciso III do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73/2020, foi realizada pesquisa em dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; Incluir a consulta com a data e hora do acesso, conforme institui a supracitada IN. ”

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador do setor de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 04/09/2023 10:51:50

PROCESSO COMPILADO



Parecer 052/23/DIR

Em 04 de setembro de 2023.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2023/000081 – Renovação de certificado digital para uso no departamento Contábil-Financeiro.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000081 de 18 de agosto de 2023, encaminhado pelo departamento contábil-financeiro.

Considerando o parecer 056/2023 da coordenação do departamento de infraestrutura do CRCSC, exarado em 04 de setembro de 2023, que aponta a necessidade de complementação da DFD.

Delibera:

Encaminhar ao departamento demandante para os devidos ajustes.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 04/09/2023 14:38:29

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Contábil-Financeiro	
Responsável pela Demanda: Camila Schmitt de Rezende	Matrícula: 245
E-mail: contabil1@crcsc.org.br	Protocolo nº.2023/000081

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Renovação de certificado digital e-CPF modelo A3 (sem token), prorrogação pois mais 36 (trinta e seis) meses, para funcionária Camila Schmitt de Rezende, mat. 245.
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
A contratação é de suma importância para assinaturas que se fizerem necessárias nos documentos do Departamento Contábil-Financeiro. Sendo: e-CPF A3 sem Token certificado para utilização no portal de assinaturas do CRCSC, assinatura de documentos da Parte do Recursos Humanos, contratos de estágio, pagamentos de funcionários.
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
A quantidade adquirida seria 1 (um) certificado E-CPF.
4. Serviço Contínuo?
Sim Não <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Justificativa: Não se trata de serviço contínuo, seria aquisição de um serviço uma única vez.
5. Previsão no PAC?
Necessário identificar se o objeto pleiteado está previsto no PAC, com registro do número do item e valor previsto. Se não estiver previsto ou estiver previsto com valor insuficiente, necessário justificar o motivo. Sim Não <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Justificativa: A contratação estava prevista no PAC, item 128, com valor de R\$ 10.000. A diferença de valor se explica, vez que a previsão foi registrada para atendimento de todos os departamentos.

PROCESSO COMPILADO



6. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:	
Registrar o local de entrega e data pretendida para o início do serviço ou entrega do material. Florianópolis dia 30/09/2023.	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Camila Schmitt de Rezende Matrícula: 245	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Hermelindo Júnior Soares Matrícula: 195

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

PROCESSO COMPILADO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO A3 – E-CPF**

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo (a)colaborador Camila Schmitt de Rezende, matrícula 245, departamento Contábil-Financeiro.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, no entanto, não resultou em dados válidos para a balização dos preços.

Assim, em consonância com o inciso III do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS			
	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FENACON / CD	R\$ 254,00	R\$ 254,00
2	CERTISIGN	R\$ 229,90	R\$ 229,90
3	SERASA	R\$ 228,00	R\$ 228,00

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si e que as empresas foram consultadas nos mesmos termos, a escolha de deu em razão do preço.

Nome: Camila Schmitt de Rezende

Cargo: Contador

Browser tabs: Email - Camila Rezende - CRCSC, Portal Assinatura Digital, eCAC - Centro Virtual de Atendi..., FENACON|CD

Browser address bar: fenaoncd.com.br/certificados/ECPF

Browser bookmarks: kairós, Livro Eletrônico, Página Inicial do Mi..., Portal do cliente Di..., Spiderware, Portal Assinatura Di..., Ticket Shop - Contr..., Estágio - IEL/SC - S..., SGU-WEB, Passe Rápido seu c..., VOX - Sistema de O..., Gestao de Pessoas..., Portal de Documen...

Navigation menu: CERTIFICADOS, SUPORTE, PARCERIAS, CONTATO, ÁREA DO CLIENTE

FENACON|CD CERTIFICADORA DIGITAL SISTEMA SESCAP | SESCON

CERTIFICADO ONLINE

EMITA SEU CERTIFICADO DIGITAL SEM SAIR DE CASA, VERIFIQUE A DISPONIBILIDADE CLICANDO NO BOTÃO ABAIXO!

[CERTIFICADO ONLINE](#)

E-CPF TIPO A3 SOMENTE CERTIFICADO (SEM MÍDIA)

Validade: 3 MESES <input type="radio"/> R\$ 78,00	Validade: 12 MESES <input type="radio"/> R\$ 162,00
Validade: 24 MESES <input type="radio"/> R\$ 204,00	Validade: 36 MESES <input type="radio"/> R\$ 254,00

[COMPRAR](#)

E-CPF TIPO A3 COM SUPORTE EM SMART CARD E LEITORA

Validade: 3 MESES <input type="radio"/> R\$ 208,00	Validade: 12 MESES <input type="radio"/> R\$ 292,00
Validade: 24 MESES <input type="radio"/> R\$ 333,00	Validade: 36 MESES <input type="radio"/> R\$ 384,00

[COMPRAR](#)

E-CPF TIPO A3 COM SUPORTE EM TOKEN

Validade: 3 MESES <input type="radio"/> R\$ 208,00	Validade: 12 MESES <input type="radio"/> R\$ 292,00
Validade: 24 MESES <input type="radio"/> R\$ 333,00	Validade: 36 MESES <input type="radio"/> R\$ 384,00

[COMPRAR](#)

E-CPF TIPO A3 COM SUPORTE EM SMART CARD

Validade: 3 MESES <input type="radio"/> R\$ 111,00	Validade: 12 MESES <input type="radio"/> R\$ 195,00
Validade: 24 MESES <input type="radio"/> R\$ 236,00	Validade: 36 MESES <input type="radio"/> R\$ 287,00

[COMPRAR](#)

E-CPF TIPO A1 ARMAZENADO NO COMPUTADOR

Validade: 3 MESES <input type="radio"/> R\$ 78,00	Validade: 12 MESES <input type="radio"/> R\$ 162,00
---	---

[COMPRAR](#)

PROCESSO COMPILADO

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

[Precisa de Ajuda?](#)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Windows taskbar: 16:18 11/09/2023



NOVIDADE: compre ou renove o seu Certificado Digital com pagamento via PIX.



Tipo A1 incompatível com sistema operacional 32 bits, **Windows 7 ou inferior, macOS e Linux.**

e-CPF: seu CPF em versão digital

É a solução destinada a pessoas físicas e se comporta como se fosse o seu CPF em versão digital. O e-CPF te identifica no meio eletrônico, permitindo a realização de diferentes serviços:

- Assinatura digital de documentos com validade jurídica;
- Praticidade na declaração do Imposto de Renda através da Declaração Pré-Preenchida, garantindo a antecipação da restituição;
- Acesso a portais do governo (como eSocial, e-CAC e Receita Federal) de forma mais prática e otimizada.

PUBLICIDADE

e-CPF

Escolha o modelo e a validade do seu Certificado Digital.

Modelo A3 - Videoconfer ▾

Validade 36 meses ▾

R\$ 285,00

R\$ 228,00

12x de R\$ 19,00

Comprar

PROCESSO COMPILADO

Usamos cookies para personalizar o conteúdo, adaptar e medir anúncios, além de oferecer uma experiência mais segura a você. Ao continuar a navegação em nosso site, você concorda com o uso dessas informações. Leia nossa [Política de Cookies](#) e saiba mais.



loja.certisign.com.br/certificado/e-cpf

Certificado digital é **CertiSign** até **25%OFF!** Parcela em até **12x** [comprar >](#)

CertiSign procure aqui o seu produto Oi, faça seu login ou cadastre-se

Certificado digital iziSign iziClub Site seguro (SSL) Soluções Renovação Ajuda

serviços oferecidos pelos governos estadual e federal.

Monte seu certificado Compra Fácil Compre por tipo de uso

1 - Selecione o **certificado digital**

Pessoa Física e-CPF Dentista e-CPF Médico e-CPF MEI e-CPF

2 - Escolha onde será instalado o seu **certificado digital**

TIPO A1 **TIPO A3**

Mobile no Computador Cartão Cartão + Leitora na Nuvem **Somente Certificado** Token

e-CPF
Certificado: **e-CPF Pessoa Física**
Mídia: **Somente Certificado**
Validade: **36 MESES**

Quantidade

12x **R\$ 19,16** sem juros*
R\$ 229,90 à vista

ADICIONAR AO CARRINHO

3 - Validade em (Meses)

CertiSign Comprar por telefone: **4020-2430** (Exceto feriados nacionais) (capitais/reg. metropolitanas) **0800-025-1501** (outros locais - telefone fixo)

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

16:24
11/09/2023

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CAMILA SCHMITT DE REZENDE (CPF XXX.136.819-XX) em 11/09/2023 17:17:21

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 60/2023

Protocolo nº: 2023/000081

Objeto: Certificado Digital para o Departamento de Contabilidade.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo	X			
5	Previsão PAC	X			
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 - Entendo preenchido os requisitos necessários, motivo pelo qual considero apto para prosseguimento do processo, com base no art. 24 da lei 8666/93. 2 – O processo deve ser conduzido pela agente de contratação Pâmela Duart Araújo, que deverá finalizar o processo com checklist, encaminhando para o solicitante processo finalizado.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenadora do setor de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 12/09/2023 23:35:03

PROCESSO COMPILADO



Parecer 048/23/GOV

Em 15 de setembro de 2023.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2023/000081 – Aquisição de Certificados Digital.

Considerando prevista contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações 2023, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, o objeto pleiteado está previsto no [Plano de Contratações Anual 2023](#) (PCA), item 128 (Figura 2), com valor previsto de R\$ 10.000,00.

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e a análise de DFD – planejamento de contratação 60/23/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de operar portal de assinaturas do CRCSC, assinatura de documentos da Parte do Recursos Humanos, contratos de estágio, pagamentos de funcionários;

Considerando que a respectiva aquisição, no valor proposto de **R\$ 228,00**, será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, atividade 5002 do Plano de Trabalho do Exercício de 2023 e que há disponibilidade de recursos.

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2023

5002 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 416.224,18	R\$ 20.000,00	R\$ 436.224,18	R\$ 382.585,84	R\$ 382.585,84	R\$ 53.638,34	R\$ 258.570,61	59,27	177.653,57

FIGURA 2.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2023 (R\$ 11)

PROJ.	FORNECEDOR ATUAL	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SÍNTESE DO OBJETO	TIPO DE DESPESA	CONTRATAÇÃO	ANUALIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE (EM 1)	CONTAS CONTÁBEIS (EM 1)	DESCRIÇÃO COM CONTÁBEIS
1	INFOLINKS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIDOR, IDENTIFICANDO PUBLICAÇÕES EXTERNAS DO CRCSC EM DIÁRIOS OFICIAIS.	EXTRAÇÃO DE RECORDES JURÍDICOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ENVOLVENDO O CRCSC.	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	DISPENSA 8866	R\$ 2.470,24	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2	PREVENTY SOLUCOES INTELEGENTE EM INFORMATICA LTDA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA DAR SUPORTE PARA A COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DO CRCSC NA BUSCA DE DADOS PARA CANCELAMENTO E NOTIFICAÇÃO.	FORNECIMENTO DE DADOS PARA COBRANÇAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	DISPENSA 8866	R\$ 2.812,05	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
17	SPIDERWARE LTDA SPW	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA OTIMIZAÇÃO DE SISTEMA JÁ EXISTENTE.	ATUALIZAÇÃO SISTEMA SPW	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	INEXIGIBILIDADE 14133	R\$ -	R\$20.000,00	abr/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
25	TECAMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA GESTÃO DE SERVIDORES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE TI.	SERVIÇO DE CONSULTORIA E FOMECIMENTO DE SOLUÇÕES EM TI.	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	PREGÃO	R\$ 154.021,43	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
31	SPIDERWARE LTDA SPW	SISTEMA NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	INEXIGIBILIDADE 8866	R\$ 183.425,83	R\$0,00	nov/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
34	-	SISTEMA SEGURANÇA NA INFRAESTRUTURA DE TI	RENOVAÇÃO GARANTIA SERVIDORES DE RÍDE	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 11.000,00	R\$0,00	nov/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
35	-	NECESSÁRIO PARA SUPRIÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS.	CONSULTORIA POWERBI	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	PREÇO 14133	R\$ 11.000,00	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
39	-	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA AUTOMATIZAR O ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM OS PROFISSIONAIS.	CHATBOT ATENDIMENTO AUTOMATIZADO VIA WHATSAPP.	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	PREGÃO ELETRONICO	R\$ 24.000,00	R\$0,00	jun/23	2	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
40	SPW	NECESSIDADE PARA ACELHAR DEMANDAS DE PROTESTOS.	DESENVOLVIMENTO DE ROTINA AUTOMATIZADA NO SISTEMA SPW PARA PROTESTOS EXTRAJUDICIAIS.	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	INEXIGIBILIDADE 14133	R\$ -	R\$20.000,00	abr/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
125	SENOR	NECESSIDADE DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE DADOS.	SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	R\$ 3.958,81	R\$0,00	abr/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
127	LACUNA	VARIÁVEL ASSINATURAS E PROCESSOS DIGITAIS.	CARIMBO DO TEMPO	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 1.832,00	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
128	-	NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 10.000,00	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
137	DAMP	NECESSÁRIO PARA ROTINA DE REGISTRO DE PONTO.	DESPESA COM SISTEMA DE PONTO.	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	R\$ 3.304,84	R\$0,00	abr/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Obs. 1: Este modelo de Plano de Contratação Anual (PCA) é exclusivo para conferência com o Projeto Orçamentário. Para a divulgação no Portal de Transparência, recomenda-se utilizar o modelo constante na aba Modelo publicação, ajustado com as informações previstas no Decreto nº 10.947/2022.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 15/09/2023 16:39:17

PROCESSO COMPILADO



Parecer 055/23/DIR

Em 15 de setembro de 2023.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2023/000081 – Renovação de certificado digital e-CPF modelo A3 para o departamento contábil-financeiro do CRCSC.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000081 de 18 de agosto de 2023, encaminhado pelo departamento contábil-financeiro.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000081.

Considerando parecer 048/2023 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC, exarado em 15 de setembro de 2023, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 15/09/2023 17:45:11

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/000081 DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO E-CPF A3 SEM TOKEN, COM PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Conforme solicitação do Departamento contábil-financeiro, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade e pelo diretor de administração e infraestrutura, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à



luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2023, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

JHONATAN ALBERTO COSTA
Agente de Contratação - Suplente

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 04/10/2023 15:13:48

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil-Financeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000081/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023

Favor realizar Nota de empenho para atender solicitação do departamento contábil-financeiro, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 SEM TOKEN.	
PRESTADOR	VALOR TOTAL
FENACON	R\$ 254,00

JHONATAN ALBERTO COSTA
Agente de contratação - Suplente

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 04/10/2023 15:15:18

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
750	04.10.2023	ORDINARIO	PA81DL21/23	757	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1130	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			1293		
Favorecido					
Favorecido : 2736 - FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CAT		CNPJ / CPF : 83.729.848/0001-83			
Endereço : Avenida Juscelino Kubitschek, 410, bloco A		Bairro : centro			
CEP : 89201-100 Cidade : Joinville		UF : SC			
Banco :		Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN, PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL-FINANCEIRO DO CRCSC.		1	254,00	254,00	
Valor por Extenso					
Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
494.647,36	405.617,67	254,00	88.775,69		

, 04 de Outubro de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do

PROCESSO COMPILADO



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55

PORTARIA PRES CRCSC N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, e Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 06/01/2023 00:48:27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO FENACON
CNPJ: 11.825.802/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:37 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2024.

Código de controle da certidão: **5194.7143.0629.70B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.825.802/0001-57
Razão Social: INSTITUTO FENACON
Endereço: Q QS 3 LOTE 03 05 07 09 LOJA 12 SL 1701A1716 TERREO / AREAL (AGUAS CLARA) / BRASILIA / DF / 71953-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092004490965086397

Informação obtida em 04/10/2023 16:02:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO COMPILADO

PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO FENACON (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.825.802/0001-57

Certidão nº: 54019088/2023

Expedição: 04/10/2023, às 16:01:51

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO FENACON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.825.802/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 291104938832023
NOME: INSTITUTO FENACON
ENDEREÇO: QS 3 LOTE 0305 07 E 09 SALA 1701 A 1716 TERREOLOJA 12 03
CIDADE: AREAL AGUAS CLARAS
CNPJ: 11.825.802/0001-57
CF/DF: 0753933900142 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 02 de janeiro de 2024. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/000081 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO E-CPF A3 SEM TOKEN, COM PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA O DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO.

Preço total: R\$ 254,00.

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 83.729.848/0001-83.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JHONATAN ALBERTO COSTA
Agente de Contratação - Suplente

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 04/10/2023 16:09:33



PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/000081– DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 83.729.848/0001-83, no valor de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezada Senhora,
Camila de Rezende,

Informamos que a solicitação de compras protocolo 2022/000081 foi aprovada.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

JHONATAN ALBERTO COSTA
Agente de Contratação - Suplente

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 04/10/2023 16:19:29